



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.081/0001 - 82



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

1

Contratos n°. 034-PMO/2023

Ref. Processo Pregão Eletrônico PE-07/2022-SRP-PMO.

Objeto Contratual: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis (exceto hidráulico e hidrossanitário), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB junto a Prefeitura do Municipal de Oriximiná/PA, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório.

O Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, como CONTRATANTE e a empresa JOÃO GIORDANO FERRAGENS LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora BHRENDA KEROLAYNE DO CARMO VINHOTE, CPF nº 025.816.222-88, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.081/0001 - 82



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

2

ORIXIMINÁ - PA, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ WILLIAM SIQUEIRA DA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GESTOR DO CONTRATO